

CÂMARA MUNI

Câmara de Vereadores de Pelotas

EMENDA

Doc Nº: 0059/2018
Protocolo 7594/2018

Data: 11/12/2018



0000908920004C0027CC01B272016E6A

EMENDA

À MENSAGEM 55/2018 DO PODER EXECUTIVO
(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora

Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA:---Dispõe sobre a Lei de Diretrizes
Orçamentárias 2019.

I - Fica acrescentado ao item 2.3.1.1, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, o seguinte: "**Aquisição de máquina trituradora de galhos**", com recursos estimados em R\$ 40.000,00.

II - Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

ÓRGÃO	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
TÍTULO DO PROGRAMA	O Governo que Você Vê
CÓDIGO	7.1.6.1.1
VALOR (R\$)	R\$ 40.000,00
FONTE	0002

JUSTIFICATIVA:

O triturador de galhos é um equipamento que transforma os galhos de poda em pequenas frações de madeira, fazendo com que o volume de 06 (seis) caminhões de

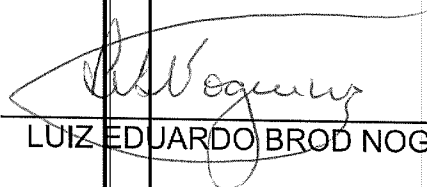
Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº: /

ado Por: CRISTINA

galhos fiquem reduzidos a apenas 01 (um). O material resultante, além de ocupar menos volume, pode ser utilizado para obtenção de composto orgânico, utilizado em parques, jardins, praças.

Diante disso, o fomento, pelo poder público, para a aquisição de dessa máquina proporcionará extrema eficiência ao trabalho de recolhimento de galhações no âmbito do município.

Pelotas, 11 de dezembro de 2018



LUIZ EDUARDO BROD NOGUEIRA